

# MANUAL DE ACESSO OPERAÇÕES SUSEP

operações de seguros, previdência complementar aberta,  
capitalização e resseguros



## SUMÁRIO

<b>CONTROLE DE VERSÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. ADESÃO À PLATAFORMA .....</b>	<b>4</b>
2.1 DOCUMENTAÇÃO .....	5
2.2 AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO .....	6
2.3 MEIOS DE ACESSO À PLATAFORMA .....	6
2.4 ROTEIRO PARA HOMOLOGAÇÃO DA PLATAFORMA .....	7
2.5 ACESSO AO AMBIENTE DE PRODUÇÃO .....	8
<b>3. CONTROLE DE ACESSO À PLATAFORMA .....</b>	<b>8</b>
3.1 USUÁRIOS .....	8
3.2 PERFIL DE USUÁRIOS .....	9
3.3 DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES .....	10
3.4 SFTP – <i>SECURE FILE TRANSFER PROTOCOL</i> .....	10
<b>4. REQUISITOS DE TECNOLOGIA .....</b>	<b>10</b>
4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	11
4.2 PADRÕES MÍNIMOS DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E COMUNICAÇÃO ..	11
<b>5. CONTROLE DO DOCUMENTO .....</b>	<b>12</b>
5.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO .....	12
5.2 REVISÃO .....	12
5.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO .....	12



## CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
18/09/2020	Equipe de Operações	1.0	Elaboração inicial do documento, a partir da versão 2.0 do Manual de Acesso à Plataforma (Ativos Financeiros e Valores Mobiliários);
30/11/2020	Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	2.0	Adequação do Processo para obtenção do Direito de Acesso e previsão do Usuário Master
22/07/2021	Equipe de atendimento	3.0	Adequação relativa à alteração da infraestrutura da Plataforma para computação em nuvem ( <i>cloud computing</i> ); Revisão Geral



## 1. OBJETIVO

Apresentar as regras e procedimentos para o cadastro de Instituições Elegíveis, o acesso à Plataforma, a habilitação para utilização do Módulo de Registro de Operações SUSEP e o processo de gestão de Usuários da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”).

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuído no Glossário da CSD BR, disponível em [www.csdb.com](http://www.csdb.com).

## 2. ADESÃO À PLATAFORMA

Para a obtenção de acesso à Plataforma, a Instituição Elegível deverá:

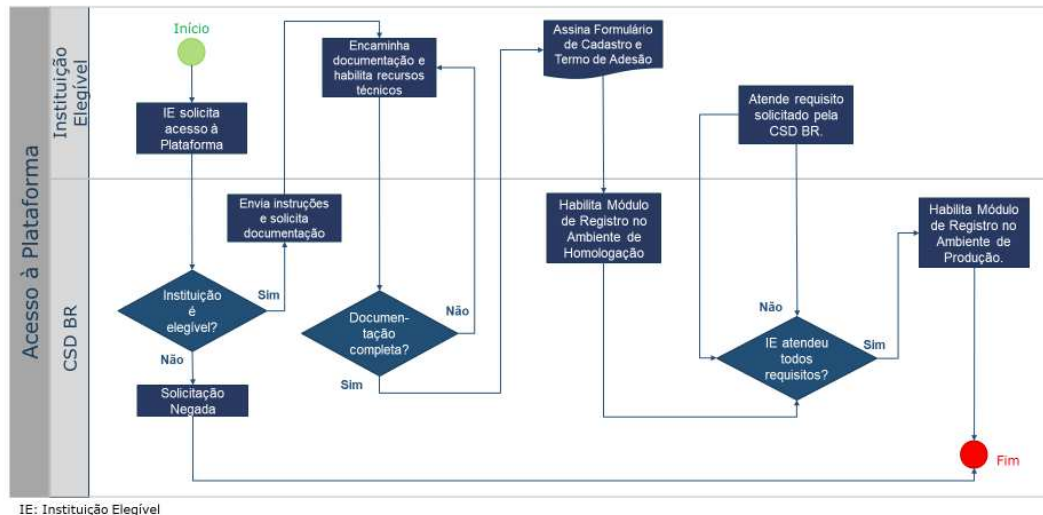
- Solicitar o acesso através do e-mail [comercial@csdb.com](mailto:comercial@csdb.com);
- Encaminhar à CSD BR documentos que serão solicitados por e-mail, incluindo sem se limitar, a documentação prevista no item 2.1;
- Encaminhar à CSD BR os dados do Usuário Master, conforme solicitado por e-mail, caso não seja o Supervisor Responsável;
- Assinar o Formulário de Cadastro e o Termo de Adesão Operações SUSEP, quando aprovada a documentação;
- Habilitar os recursos técnicos solicitados pela CSD BR; e

A CSD BR recomenda que a Instituição Elegível execute o roteiro para homologação da Plataforma, conforme capítulo 2.4.



## Fluxo Acesso à Plataforma

**CSDBR**



### 2.1 DOCUMENTAÇÃO

Documentação a ser encaminhada à CSD BR pela Instituição Elegível:

- Estatuto Social/Contrato Social vigente;
- Documentos que comprovem a representação legal e a constituição de firmas e poderes da Instituição Elegível, sendo:
  - Ata de assembleia registrada na Junta Comercial que nomeou o Conselho de Administração, se aplicável;
  - Ata do Conselho de Administração registrada na Junta Comercial, que elegeu o Supervisor Responsável e o(s) representante(s) legal(ais) como diretor(es) estatutário(s);
  - Instrumento de Procuração válido e vigente, com poderes de representação, para o caso de o Supervisor Responsável e/ou o(s) representante(s) legal(ais) serem pessoas com poderes outorgados;
  - Cópia simples do documento oficial de identidade com foto do Supervisor Responsável e do(s) representante(s) legal(is), que contenha RG e CPF, sendo válido Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional ou outro documento de identidade regulamentado pela legislação em vigor).



A lista acima mencionada não é exaustiva, sendo facultado à CSD BR, solicitar, a qualquer momento, documentos adicionais para análise e aprovação do cadastro da Instituição Elegível.

## 2.2 AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

A CSD BR estabelece condições e regras relacionadas ao Ambiente de Homologação, que devem ser obrigatoriamente seguidas pela Instituição Elegível, conforme segue:

- Está disponível para testes nos Dias Úteis no horário das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília);
- Os dados utilizados durante o processo de homologação serão considerados fictícios e poderão ser excluídos a qualquer momento e sem aviso prévio pela CSD BR;
- A base de dados é exclusiva para cada Instituição Elegível;
- O upload de arquivos: a) por SFTP e/ou site, está limitado a 200 MB (“Megabytes”) por dia de utilização, devendo, na hipótese de existir interesse em efetuar teste de carga (“acima de 200 MB”), efetuar solicitação com a equipe de atendimento da CSD BR; b) por API, além do limite de 200 MB, deve ser limitado a 10 requisições por segundo;
- Deve-se observar as mesmas regras de negócio existentes no Ambiente de Produção, como por exemplo, a validação de CPF, CNPJ, ISIN, entre outros; e
- As futuras versões da Plataforma serão disponibilizadas no Ambiente de Homologação e a realização do procedimento de homologação é facultativa, ficando a critério do Participante;
- A CSD BR utilizará os dados do Ambiente de Homologação como evidência e fonte para avaliar os resultados da homologação.

## 2.3 MEIOS DE ACESSO À PLATAFORMA

Para o acesso à Plataforma, a Instituição Elegível ou o Participante deverá utilizar somente as ferramentas disponibilizadas pela CSD BR, quais sejam, (i) requisições e upload de arquivos pela plataforma web, por meio do site a ser informado pela CSD BR; (ii) SFTP; e/ou (iii) requisições pela API, devendo comunicar previamente à CSD BR a forma de acesso desejada.



## 2.4 ROTEIRO PARA HOMOLOGAÇÃO DA PLATAFORMA

Os procedimentos previstos nesta etapa visam avaliar a capacidade das Instituições Elegíveis em operar a Plataforma por meio de funcionalidades.

No caso de a Instituição Elegível realizar a Delegação de Funções a um Participante, caberá a esse Participante-delegado a execução do roteiro em nome da Instituição Elegível.

Os itens do roteiro estão na tabela a seguir.

### Roteiro de funcionalidades para o registro de operações de seguros

Funcionalidade	Descrição
<b>Registro de operações de seguros</b>	
Registro de Emissão de Apólice	Realizar o registro de emissão uma apólice de seguros
Retificação	Realizar uma retificação de uma apólice ou um endosso.
Exclusão	Realizar uma exclusão
Endosso	Realizar um endosso
Registro de Liquidação de Parcelas de Prêmio	Realizar um registro de liquidação de parcelas de prêmio
Registro de Liquidação de Custos	Realizar um registro de liquidação de custos
Registro de Liquidação de Restituição	Realizar um registro de liquidação de restituição
Cancelamento de Operações	Realizar um cancelamento
<b>Registro de Movimentações de Sinistro</b>	
Registro de Aviso de Sinistro	Realizar um registro de aviso de sinistro
Registro de Liquidação Final de Indenização de Sinistros	Realizar um registro de liquidação final de indenização de sinistros
<b>Registro de Resseguro</b>	
Registro de Contrato de Resseguro	Realizar um registro de contrato de resseguro
Registro de Movimentação de Prêmio de Resseguro	Realizar um registro de movimentação de prêmio de resseguro
Registro de Prestação de Contas de Resseguro	Realizar um registro de prestação de contas de resseguro
Registro de Liquidação de Prêmio de Resseguro	Realizar um registro de liquidação de prêmio de resseguro
Registro de Liquidação de Comissão de Resseguro	Realizar um registro de liquidação de comissão de resseguro



## 2.5 ACESSO AO AMBIENTE DE PRODUÇÃO

A equipe de atendimento da CSD BR efetuará o cadastro do Participante no Ambiente de Produção e procederá à disponibilização das credenciais de acesso para o Usuário Master.

O cadastro do Participante na Plataforma é gerenciado exclusivamente pela CSD BR. Qualquer alteração nos dados do Participante e do Supervisor Responsável deverá ser informada diretamente à equipe de atendimento da CSD BR, para que possa realizar a atualização do cadastro.

O cadastro do Participante é gerenciado por meio de “status”, com as seguintes situações possíveis:

Status do Participante	Descrição
<b>Em aprovação</b>	O cadastro do Participante está em processo de análise e sem acesso à Plataforma.
<b>Ativo</b>	Situação que habilita o Participante utilizar a Plataforma.
<b>Suspenso</b>	Situação temporária em que o Participante mantém acesso a Plataforma e possui acesso somente às funções de consulta.
<b>Cancelado</b>	Situação que encerra as atividades do Participante na Plataforma.

Apenas Participantes com o status “ativo” poderão efetuar Operações na Plataforma.

Exceto pela situação “ativo”, toda situação cadastral possuirá uma justificativa para o controle gerencial da CSD BR.

No Ambiente de Produção não há limite para upload de arquivos (SFTP e/ou site).

## 3. CONTROLE DE ACESSO À PLATAFORMA

O controle de acesso à Plataforma consiste em um conjunto de regras que estabelecem as permissões e rastreiam as respectivas interações dos Usuários dentro da Plataforma, conforme a organização de cada Participante.

### 3.1 USUÁRIOS

O Usuário Master possui permissão para utilizar todas as funcionalidades da Plataforma, podendo desta forma criar novos Usuários.





Todo Comando executado pelos Usuários na Plataforma é de responsabilidade da Instituição Elegível ou do Participante. As funcionalidades de criar, alterar, excluir e consultar Usuários podem ser atribuídas pelo Usuário Master a outros Usuários, por meio da criação de um perfil de usuário que contenha tais funcionalidades.

O cadastro de Usuários será gerenciado por meio de “status”, com as seguintes situações possíveis:

Status do Usuário	Descrição
<b>Ativo</b>	Situação que habilita o Usuário para acessar a Plataforma.
<b>Bloqueado</b>	Situação que suspende temporariamente o acesso do Usuário à Plataforma.
<b>Encerrado</b>	Situação que desabilita o Usuário.

## 3.2 PERFIL DE USUÁRIOS

Cada perfil de usuário representa um conjunto de funcionalidades que pode ser atribuído aos Usuários. A atribuição dos perfis aos Usuários é de responsabilidade da Instituição Elegível ou do Participante, que deverá garantir a gestão do controle de acesso de seus Usuários.

A Plataforma permite que a Instituição Elegível ou o Participante crie seus perfis de usuários personalizados de acordo com sua política interna.

De modo a facilitar a gestão do controle de acesso, a Plataforma possui os seguintes perfis de usuários previamente cadastrados:

- **Consulta:** este perfil permite aos Usuários o acesso a todas as funcionalidades de consulta da Plataforma, não permitindo o acesso a funcionalidades de inclusão, alteração e exclusão;
- **Lançamento:** este perfil permite aos Usuários o acesso a todas as funcionalidades de consulta, inclusão, alteração e exclusão da Plataforma relacionadas aos Ativos e Titulares. Este perfil não terá acesso às funcionalidades de criação e manutenção de Usuários e parametrizações relacionadas à Instituição Elegível ou ao Participante;
- **Lançamento Especial:** este perfil permite aos Usuários o acesso a todas as funcionalidades da Plataforma exceto aquelas relacionadas à Delegação de Funções na Plataforma; e



- **Administrador:** este perfil permite aos Usuários o acesso somente às funcionalidades de criação e manutenção de Usuários da Instituição Elegível ou do Participante na Plataforma.

### 3.3 DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES

A Delegação de Funções é uma funcionalidade da Plataforma, exclusiva do Usuário Master, que permite a um Participante ou a uma Instituição Elegível em fase de homologação (Participante-delegante) transferir todo o processo de operação da Plataforma para outro Participante (Participante-delegado).

Para efetuar a Delegação de Funções o Usuário Master do Participante-delegante deve acessar a Plataforma e comandar a delegação a outro Participante. O Usuário Master do Participante-delegado deverá acessar a Plataforma para aceitar, ou não, a respectiva delegação.

No caso de conglomerados financeiros, cada Instituição Elegível deve ter um acesso individual e pode, através desta funcionalidade, atender às regras de governança de cada instituição.

Apesar da Delegação de Funções na Plataforma, o Participante-delegante continua sendo responsável pelos lançamentos efetuados pelo Participante-delegado.

### 3.4 SFTP – *SECURE FILE TRANSFER PROTOCOL*

Assim como o Participante transfere arquivos para a Plataforma da CSD BR por meio da interface Web, também é possível realizar essa transferência de arquivos através do serviço de SFTP – *Secure File Transfer Protocol*.

Para obter o acesso ao SFTP, a Instituição Elegível deverá solicitar à equipe de atendimento da CSD BR o acesso para a realização dos procedimentos de configuração necessários.

## 4. REQUISITOS DE TECNOLOGIA



## 4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- A plataforma de computação em nuvem (*cloud computing*) Amazon Web Services (AWS) utilizada pela CSD BR disponibiliza links redundantes de entrada, sendo configurado o acesso aos ambientes da Plataforma por um único ponto de entrada;
- O Participante e a Instituição Elegível devem garantir (i) que todas as instalações e equipamentos de sua infraestrutura, que acessarão a infraestrutura da CSD BR, estejam protegidos contra acessos não autorizados; e (ii) que a informação disponibilizada pela CSD BR estará acessível apenas às pessoas autorizadas; e
- O Participante e a Instituição Elegível devem garantir a integridade dos dados enviados à Plataforma da CSD BR.

## 4.2 PADRÕES MÍNIMOS DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E COMUNICAÇÃO

- Os sistemas que forem conectados à Plataforma da CSD BR deverão ser de propriedade da Instituição Elegível ou do Participante ou estarem devidamente licenciados;
- É de responsabilidade da Instituição Elegível e do Participante promoverem a filtragem de acessos indevidos provenientes de suas redes, com destino à rede da CSD BR;
- Para a conexão por meio de VPN, a Instituição Elegível e o Participante devem possuir firewall que possibilite o uso do protocolo IPSec (Encriptação AES256 e Autenticação SHA256). Para a conexão segura por meio de IP específico definido pela CSD BR, deve possuir firewall ou proxy;
- O Participante e a Instituição Elegível devem possuir sistemas de proteção contra vírus e *malware* nas máquinas dos colaboradores com acesso à infraestrutura da CSD BR;
- O Participante e a Instituição Elegível devem utilizar o navegador Google Chrome atualizado; e
- O Participante e a Instituição Elegível devem utilizar um *software* de envio via SFTP na versão mais atualizada, caso opte por este meio para a transferência de arquivos, conforme item 3.4.



## **5. CONTROLE DO DOCUMENTO**

### **5.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO**

Este documento deverá ser divulgado no site da Companhia após a sua aprovação pelo Conselho de Administração, entrando em vigor na data mais recente do quadro CONTROLE DE VERSÃO, acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

### **5.2 REVISÃO**

Este documento não tem previsão de atualização recorrente, mas poderá ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

### **5.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO**

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.